

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO.

CNPJ: 04.237.413/0001-45

NIRE: 26400014914

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito do Vale do São Francisco – Sicredi Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **3.413 (três mil, quatrocentos e treze)**, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária / Ordinária, a realizar-se, à rua Do Coliseu, n. 123, Centro, no Município de Petrolina - PE, (Auditório da Unimed), no dia 14 de março de 2018, às 17:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação para à Assembleia Geral Extraordinária/ Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma do Estatuto Social:

a) Nova redação do artigo 33, alínea "h" – Onde se lê: "Eleger dentre seus membros o integrante da Diretoria Executiva, bem como destituí-lo". Leia-se: "Eleger os integrantes da Diretoria Executiva, bem como destituí-los";

b) Errata no artigo 6º: Onde se lê: "...no seu artigo 7º..." Leia-se: "...no seu artigo 8º...";

c) Errata no artigo 6º § 1º: Onde se lê: "...as disposições previstas no artigo 10..." Leia-se: "...as disposições previstas no artigo 11...";

d) Errata no artigo 27º alínea "e": Onde se lê: "...no artigo 28..." Leia-se: "... no artigo 29...";

e) Errata no artigo 36º §7º: Onde se lê: "...do artigo 34..." Leia-se: "...do artigo 36...".

f) Errata no artigo 62º § 1º alínea "b": Onde se lê: "... inferior ao caput do art. 9..." Leia-se: "...inferior ao caput do art. 10...";

2. Apreciação e deliberação da política de sucessão (Resolução 4.538/16) e da política de conformidade (Resolução 4.595/17).

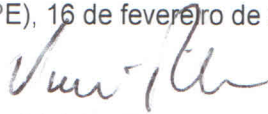
Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Eleição dos membros do Conselho Fiscal com início para votação às 17:30 horas e término às 21:00 horas;

2. Prestação das contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres, do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativos Contábeis;
3. Destinação das sobras do exercício de 2017 e das sobras a distribuir do exercício de 2015;
 4. Afixação do valor dos honorários, gratificações, diárias e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
 5. Apuração e resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Petrolina (PE), 16 de fevereiro de 2018.



Antonio Vinicius Ramalho Leite

Presidente do Conselho de Administração

Obs.: A assembleia não será realizada na sede social, por falta de acomodações adequadas.